



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESPOSTA A ESCLARECIMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

**OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de Telemedicina nas modalidades de Teleconsulta, Teleinterconsulta e Telerregulação nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria para a Prefeitura de Pinhais-PR.

Conforme email recebido, datado de 12/02/2026, seguem abaixo os esclarecimentos bem como as respostas proferidas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde:

#### Esclarecimentos:

##### **1. Natureza assistencial do objeto**

O edital estabelece a necessidade de profissionais médicos com **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** ativo no Conselho Regional de Medicina.

Tal exigência, do ponto de vista técnico-assistencial, caracteriza a prestação de **consulta ambulatorial especializada (atenção secundária)**, com realização de ato médico completo, incluindo avaliação clínica, definição diagnóstica, prescrição terapêutica e responsabilidade profissional perante o paciente.

Assim, não se trata de teleorientação ou triagem em atenção primária, mas de atendimento especializado propriamente dito.

##### **2. Compatibilidade operacional entre exigência técnica e forma de remuneração**

Observa-se que o modelo previsto no edital não apresenta definição operacional quanto à organização das agendas, volume estimado de encaminhamentos ou periodicidade de utilização do serviço.

Na prática da telemedicina assistencial, a manutenção de especialistas com RQE requer previsibilidade mínima de atendimento, pois a disponibilidade contínua sem demanda definida tende a gerar:

- alta rotatividade de profissionais;
- cancelamentos de agenda;
- descontinuidade de atendimento;
- dificuldade de manutenção de escala assistencial ativa.

Tal situação pode resultar em credenciamento formalmente ativo, porém com dificuldade de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atendimento efetivo ao usuário do SUS, contrariando o objetivo de redução de filas e ampliação de acesso assistencial.

#### **3. Ausência de previsão mínima de produção ou organização de agendas**

Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto à forma de operacionalização do serviço, especialmente:

- se os encaminhamentos ocorrerão em lotes concentrados de pacientes;
- se haverá organização de agendas por mutirão ou blocos de atendimento;
- se existe previsão estimada mínima de produção mensal por especialidade;
- ou se o credenciado deverá manter disponibilidade contínua independente da demanda.

Tais informações são relevantes para permitir a adequada estruturação da equipe médica e garantir a efetiva prestação do serviço público pretendido pela Administração.

#### **Respostas:**

1. O presente Credenciamento não se trata de teleorientação ou triagem em atenção primária, ele tem por objeto “Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de **\*Teleconsulta nas especialidades de\*** Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria”, de acordo com o Anexo I do presente edital.

**2. e 3.** A Secretaria Municipal de Saúde repassa ao credenciado, mensalmente, qual a demanda de cada especialidade a qual se credenciou e o credenciado repassa o número de atendimentos ao qual dispõe de oferta de vagas. O credenciado poderá sugerir dias e horários para atendimento e a Secretaria Municipal de Saúde de Pinhais repassa com antecedência qual a disponibilidade de datas e horários que estão livres para preenchimento das agendas, conforme a possibilidade de cada credenciado.

Haverá flexibilidade para ajustes na programação, considerando a demanda e a disponibilidade de profissionais, considerando a capacidade de atendimento dos consultórios virtuais assistidos, conforme demanda da especialidade ofertada.

A definição de dias e horários de atendimentos dependerá da capacidade de atendimento de cada credenciado, bem como, da disponibilidade de vagas para atendimentos nos consultórios assistidos. Fica a encargo da credenciada ofertar profissionais especialistas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

conforme sua capacidade, sendo que a credenciada deverá ofertar profissionais especialistas conforme sua capacidade.

Considerando a necessidade de previsibilidade para o credenciado estruturar sua equipe, será fornecida as estimativas de demanda ou quantitativos mínimos de consultas de cada especialidade, podendo variar conforme número de profissionais especialistas credenciados. O credenciado poderá solicitar ajustes na agenda em razão de aumento ou diminuição da demanda, ou indisponibilidade temporária de profissionais, desde que não haja prejuízo aos usuários já agendados, em caso de indisponibilidade temporária de profissionais.

Haverá mecanismo de comunicação direta entre a credenciada e a Secretaria de Saúde para ajustes operacionais, sendo que dispomos de profissionais para realizar treinamentos e gestão direta dos atendimentos dos consultórios virtuais.

Caso um paciente falte a um atendimento, haverá um processo formal para encaixe e reposição do atendimento, onde a credenciada fornecerá o número máximo de atendimentos por hora, sendo este número respeitado pela Secretaria de Saúde que poderá encaixar usuários em vagas de usuários faltantes, desde que respeitado o número máximo pré acordado com a credenciada.

A metodologia de atendimentos que se destaca como experiência exitosa, nos Consultórios Virtuais de Especialidades, adotada no município de Pinhais, está diretamente relacionada à assistência direta e contínua durante a teleconsulta, sendo o usuário agendado acompanhado por profissional de enfermagem na pré consulta, com apoio presencial durante os atendimentos de teleconsulta especializada, bem como, acompanhado e orientado por profissional de enfermagem na pós consulta .

**Pinhais, 19 de fevereiro de 2026**

**Anderson Strugata  
Comissão Especial de Credenciamento**